



## **ATA - Reunião da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Filosofia – 22/07/22**

As quatorze horas do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois reuniram-se em sala virtual os seguintes membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Filosofia, para decidir a distribuição das bolsas por necessidade sócio-econômica para os ingressantes de 2022 conforme estabelecido pela Resolução de Bolsas do Programa:

Prof. Dr. Fernando Antonio Soares Fragozo, coordenador do PPGF e presidente da comissão de bolsas;

Prof. Dr. Filipe Ceppas de Carvalho e Faria, docente do PPGF;

Prof. Dr. Admar Almeida da Costa, docente do PPGF;

Doutoranda Monica Silva de Freitas, representante discente.

O Prof. Dr. Rodrigo Azevedo dos Santos Gouvea, vice-coordenador e docente do PPGF compareceu à reunião porém, por estar de férias, não participou das votações.

O Prof. Fernando Fragozo informou que, seguindo o que determina a Resolução de Bolsas nos seus itens 1 e 20, e levando-se em consideração o quantitativo de bolsas disponíveis até o final do ano pela CAPES para o PPGF, até duas bolsas de mestrado e até três bolsas de doutorado, todas da CAPES, poderiam ser distribuídas segundo o critério de necessidade socioeconômica. Os presentes iniciaram a análise dos pedidos de bolsa por necessidade socioeconômica dos doutorandos Marco Antonio de Souza Lopes, Petra Bastone, Rejane Neves e Salomão Loureiro de Barros. A solicitação dos doutorandos Salomão Loureiro de



Barros e Petra Bastone não pôde ser considerada por terem os discentes ingressado no PPGF em 2020, sendo que a Resolução de Bolsas determina explicitamente que: “47. Esta resolução entra em vigor em 08/02/2022 e abrange os processos de seleção geral realizados a partir de 2022 (inclusive) em diante”. Assim sendo, a Comissão passou à análise das informações e da documentação enviada pelos discentes, concluindo por unanimidade que apenas os discentes Marcos Antonio de Souza Lopes e Rejane Neves cumpriam as condições mínimas necessárias para concorrer à bolsa por necessidade socioeconômica, conforme estipula o artigo 30 da Resolução de Bolsas. Em seguida, por unanimidade, a partir da análise da documentação recebida, a Comissão determinou que a primeira bolsa de doutorado disponível seja encaminhada à discente Rejane Neves, que a segunda bolsa de doutorado disponível seja encaminhada ao discente Marcos Antonio de Souza Lopes e que a terceira bolsa disponível seja realocada para distribuição por classificação geral, conforme estipula o artigo 33 da Resolução de Bolsas. Passou-se em seguida à análise dos pedidos de bolsa por necessidade socioeconômica para os mestrandos. Ao todo, quatro discentes se inscreveram, a saber, Carlos Daniel Medeiros, Fernando Santos Barbosa, Livisthon Luis Garcia e Mayllonn Fonseca Sérgio. A partir da análise das informações e da documentação enviada pelos mestrandos, concluiu a Comissão por unanimidade que apenas os discentes Fernando Santos Barbosa, Livisthon Luis Garcia e Mayllonn Fonseca Sérgio cumpriam as condições mínimas necessárias para concorrer à bolsa por necessidade socioeconômica, conforme estipula o artigo 10 da Resolução de Bolsas. Em seguida, por unanimidade, a partir da análise da documentação recebida, a Comissão determinou que a primeira bolsa disponível seja encaminhada ao discente Fernando Santos Barbosa e que a segunda bolsa disponível seja encaminhada ao discente Mayllonn Fonseca Sérgio. Determinou em seguida, por unanimidade, caso o PPGF venha a receber mais bolsas da CAPES e que essas sejam encaminhadas para os ingressantes de 2022 com necessidades socioeconômicas, que o discente Livisthon Luis Garcia seja o próximo a receber bolsa por necessidade



socioeconômica. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Fernando Fragozo encerrou a reunião e redigiu em seguida esta ata que foi aprovada por todos os presentes.

Fernando Antonio Soares Fragozo